

4 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual.

5 — No decurso da entrevista, o júri pode aconselhar ao candidato a mudança de curso.

6 — Da comparência à entrevista o júri emite, a pedido dos candidatos, documento comprovativo.

Artigo 9.º

Identificação do candidato

1 — No acto da entrevista e das provas os candidatos devem ser portadores do respectivo bilhete de identidade.

1.1 — Caso o não possuam, devem apresentar talão comprovativo da sua requisição ao serviço competente e identificarem-se através de documento oficial que contenha fotografia.

1.2 — Os candidatos nacionais ou estrangeiros que não disponham de bilhete de identidade emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, apresentar o documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que apresentaram no acto da inscrição.

2 — A chamada para a realização da prova escrita e da entrevista faz-se de acordo com as pautas de inscritos elaboradas pela Secretaria.

2.1 — Se na pauta de chamada não constar o nome de um candidato o júri deve confirmar com a Secretaria a efectiva inscrição.

Artigo 10.º

Recurso

Das deliberações do júri referidas no artigo 5.º não cabe recurso.

Artigo 11.º

Anulação

É anulada a inscrição aos candidatos que:

- a) Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições do n.º 2 do artigo 1.º;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
- d) No decurso da prova escrita tenham actuações de natureza fraudulenta.

Artigo 12.º

Confidencialidade

Todo o serviço directamente relacionado com as provas e entrevistas é considerado confidencial.

19 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *Fernando Jorge de Castro Teixeira Cardoso*.

WISEUPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU, S. A.

Anúncio n.º 3752/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela ViseuPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A., durante o ano de 2005:

Forma de adjudicação	Descrição	Entidades adjudicatárias	Valor (euros)
Ajuste directo	Empreitada de execução da cave, para instalação da roda e do mecanismo nos Moinhos da Balsa, na zona de intervenção do Programa Polis em Viseu.	Construtora Abrantina, S. A. . .	13 920,51
Concurso público	Empreitada de construção do arruamento periférico e de acesso ao Parque Urbano da Aguieira.	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.	1 765 954,70
Ajuste directo	Empreitada de construção do reperfilamento provisório de parte das Ruas de Ponte de Pau e de Campo de Viriato, na zona de intervenção do Programa Polis, em Viseu.	Construtora Abrantina, S. A. . .	10 625
Ajuste directo	Empreitada de construção da protecção ao talude da margem sul do rio Pavia, junto ao CMIA, no âmbito da intervenção do Programa Polis, em Viseu	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.	4 320

11 de Maio de 2007. — Os Administradores: *Joaquim Américo Nunes — José Gameiro Fernandes*.



PARTE L

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Aviso n.º 11 034/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 30 de Abril de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, se encontra aberto o procedimento concursal de selecção para recrutamento de oito dirigentes intermédios de 1.º grau, a que se refere a Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro, e para quatro dirigentes intermédios de 2.º grau, constantes nos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do despacho n.º 8976/2007, de 17 de Maio, referentes aos cargos abaixo indicados do Gabinete de Planeamento e Políticas, sito na Rua do Padre António Vieira, em Lisboa:

Cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

Director de serviços de Sistemas de Informação e Gestão;
Director dos Serviços Jurídicos;
Director de serviços das Fileiras Agro-Alimentares;
Director de serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural;
Director de serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais;
Director de serviços de Planeamento Acompanhamento e Avaliação;
Director de serviços de Normalização e Segurança Alimentar;
Director de serviços de Estatística, Metodologia e Estudos;

Cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Gestão dos Recursos Humanos, Documentação e Divulgação;
Chefe de divisão dos Assuntos Europeus;
Chefe de divisão de Relações Externas e Cooperação;
Chefe de divisão de Estudos e Gestão da Informação.